

## MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## Aviso n.º 25089/2024/2

Sumário: Conceção de licença sem remuneração ao trabalhador Francisco David Barrote Pinto da Mota.

## Licença sem remuneração

Torna-se público que, por meu despacho de 06 de agosto de 2024, foi autorizada a conceção de licença sem remuneração ao trabalhador, Francisco David Barrote Pinto da Mota, pelo período de seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

4 de outubro de 2024. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.ª Ana Luísa Gomes.

318196776